



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 9/2017 - DG

Altera a Composição da Comissão
Permanente de Sindicância do TRE/RN

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 301/2010-GP, que trata da regulamentação das Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância e da Comissão Revisora no âmbito da Secretaria deste Regional,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 20041/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN para dispensar a servidora Zeneide Lobato Reis da Silva (GABDG) e designar o servidor CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA (SBE/CGI) para atuar com membro titular e 1º substituto da Presidente, pelo tempo restante do mandato fixado nos termos do art. 2º da Portaria DG nº 92/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de janeiro de 2017


MARcos LAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Diretor-Geral em Substituição